

**Alexandre Oliveira
Andrea Figueiredo Leão Grants
Claudiane Weber
Narcisa de Fatima Amboni**

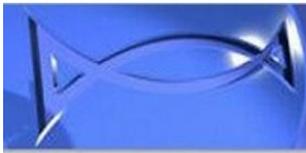
**DIRETRIZES PARA ATRIBUIÇÃO DO DOI NOS PERIÓDICOS
HOSPEDADOS NO PORTAL DE PERIÓDICOS UFSC**

Florianópolis

2010

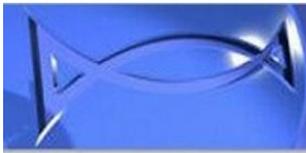


Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)



Sumário

1	DOI – DIGITAL OBJECT IDENTIFIER	3
1.1	OBJETIVO GERAL	3
1.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	4
2	EQUIPE ENVOLVIDA NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO	4
2.1	DAS COMPETÊNCIAS DA EQUIPE	4
2.1.1	Coodenação do Portal	4
2.2.2	Atribuição dos bibliotecários	5
2.1.3	Atribuição do arquivista	5
2.1.4	Atribuição da DAINF	6
2.1.5	Atribuição dos Editores	6
3	CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DO DOI	6
3.1	DAS DIRETRIZES PARA DEFINIR OS TIPOS DE DOCUMENTOS QUE RECEBERÃO O IDENTIFICADOR DOI	7
3.2	DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA QUE O PERIÓDICO RECEBA O DOI	
3.3	CRITÉRIOS PARA DESCARTE DE PERIÓDICOS	8
4	DA REVISÃO DA POLITICA DE DIRETRIZES PARA ATRIBUIÇÃO DO DOI NOS PERIÓDICOS HOSPEDADOS NO PORTAL DE PERIÓDICOS UFSC	8
5	REFERÊNCIAS	8



1 DOI – DIGITAL OBJECT IDENTIFIER

É uma aplicação do Handle System Resolver, desenvolvido originalmente pela Corporation of National Research Initiatives (CNRI). Esta aplicação consiste em vincular um identificador persistente e único, criado ao mesmo tempo ou antes que o próprio objeto, a fim de proporcionar uma etiqueta que identifique o objeto por toda a sua vida útil, independentemente de sua localização. [...] O identificador consiste de duas partes: um prefixo contendo uma designação de diretório e o número da entidade responsável pelo registro e um sufixo que identifica unicamente cada item. [...] A política estabelecida pela IDF especifica que as URLs submetidas ao sistema devem estar sob o controle da organização detentora e que identificadores só poderão ser designados a materiais cujos direitos autorais sejam propriedade desta organização (SABBATINI, 2005).

O Portal de Periódicos UFSC entendendo a necessidade de garantir um link permanente ao conteúdo informacional científico produzido pelos periódicos científicos hospedados no portal, estabelece as diretrizes para implementação e atribuição nos documentos.

1.1 OBJETIVO GERAL

Estabelecer diretrizes para atribuição do DOI nos documentos dos periódicos científicos hospedados no Portal de Periódicos.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Levantar os critérios utilizados pelas bibliotecas na atribuição do prefixo DOI;
- b) Definir critérios para determinar quais tipos de documentos receberão o identificador DOI;
- c) Verificar os requisitos necessários para que o periódico receba o DOI;e
- d) Registrar a responsabilidade do Portal quanto à manutenção do contrato com a *CrossRef*.

2 EQUIPE ENVOLVIDA NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO NO PORTAL DE PERIÓDICOS

Para dar pleno funcionamento aos objetivos propostos para esta política, o Portal de Periódicos UFSC, disponibiliza atualmente a sua equipe. Esta é formada por 5 (cinco) bibliotecários, 1 (um) arquivista e 4 (quatro) bolsistas, além de contar com suporte técnico e operacional dos profissionais da Divisão de Automação e Informática (DAINF) e da Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SeTIC).

2.1 DAS COMPETÊNCIAS DA EQUIPE

2.1.1 Coodenação do Portal

Composta por Narcisa de Fatima Amboni (Diretora da Biblioteca Universitária) e Andrea Figueiredo Leão Grants (Bibliotecária) cabe à coordenação acompanhar e aperfeiçoar, juntamente com a equipe da DAINF e SeTIC os critérios e diretrizes para inclusão do prefixo DOI nos periódicos do Portal.

2.1.2 Atribuição dos bibliotecários

Aos demais bibliotecários da equipe do Portal de Periódicos, atribuir-se-á:

- a) Verificar se os periódicos atendem aos critérios do item 3 (critérios para atribuição do DOI);
- b) Tratar tecnicamente os recursos informacionais do Portal de Periódicos UFSC;
- c) Aplicar o prefixo DOI na interface do Portal e disponibilizá-los aos editores para que estes incluam nos PDF/As;
- d) Monitorar os periódicos já identificados pelo prefixo DOI, para determinação de sua continuidade no *CrossRef*;
- e) Prestar atendimento personalizado aos editores e equipe editorial de cada periódico no que tange a normalização e preenchimento correto dos metadados;
- f) Propor aos editores, quando atendidos os critérios, a inclusão do prefixo DOI;
- g) Desenvolver estudos e pesquisas acerca normalização internacional e metabuscadores;e
- h) Elaborar manual de padrões de qualidade gerencial.

2.1.3 Atribuição do arquivista

Compete ao arquivista desenvolver a(s) atividade(s) estabelecidas no item 2.1.2 , alíneas a, b, c, d, g.

2.1.4 Atribuição da DAINF

Compete à DAINF:

- a) Estudar e formalizar a atribuição do DOI aos periódicos. Entende-se estudar todos os processos para que o periódico ao ser lançado já possua o identificador persistente;
- b) Formar os integrantes da equipe do Portal, para que possam efetuar as tarefas da atribuição do DOI;
- c) Acompanhar o processo de atribuição;e
- d) Avaliar juntamente com a Coordenação do Portal melhorias nos processos de atribuição e avaliações das políticas.

2.1.5 Atribuição dos Editores

Aos editores compete como requisitos mínimos:

- a) Revisão dos metadados (títulos, resumos, palavras-chaves, autoria) nos documentos que receberão o DOI.
- b) Normalização da revista com a exigência de resumo nos artigos e palavras-chaves
- c) O preenchimento correto dos ISSNs
- d) O título abreviado conforme a norma da ABNT 6032
- e) O nome dos autores grafados corretamente
- f) Manter a periodicidade da revista.

3 CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DO DOI

3.1 DAS DIRETRIZES PARA DEFINIR OS TIPOS DE DOCUMENTOS QUE RECEBERÃO O IDENTIFICADOR DOI

- a) Periódicos de caráter científico nas diversas áreas de conhecimento, com avaliação *qualis*, e que estejam hospedados no Portal de Periódicos da UFSC;
- b) Após a atribuição do DOI aos periódicos, cada número de fascículo terá uma atribuição específica aos artigos, resenhas, entrevistas, entre outros tipos de documentos de caráter científico.

3.2 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA QUE O PERIÓDICO RECEBA O DOI

- a) O periódico deverá atender aos requisitos mínimos solicitados pelos critérios de indexação internacional como: preenchimento correto dos metadados; primar pela qualidade da normalização da revista; exigência de resumo nos artigos¹; o preenchimento correto dos ISSNs; título abreviado conforme a norma da ABNT 6032/1989; grafia correta do nome dos autores e se abreviados manter uma padronização; periodicidade em dia;
- b) Como prioridade será atribuído o DOI a todas as edições de 2010 e as previstas para lançamento neste ano vigente;
- c) Uma vez completa a atribuição das edições de 2010, a coleção retrospectiva também receberá o identificador;
- d) A equipe do Portal de Periódicos fará o processo de atribuição e depósito no *CrossRef*, e
- e) Atribuição do DOI antes da visualização pública da edição: O editor deverá comunicar a equipe do Portal com um prazo mínimo de 15 dias antes da publicação de uma nova edição. Isto se faz necessário para que a equipe possa depositar os metadados do DOI junto a *CrossRef*. Esta recomendação é necessária para que a nova edição já contenha os

¹ Os artigos das edições anteriores a 2010, sem resumos, receberão o DOI

dados do DOI quando os metabuscadores rastreiam as informações da edição na internet, e também para que os autores possam incluir imediatamente no *lattes* o DOI do artigo publicado.

3.3 CRITÉRIOS PARA DESCARTE DE PERIÓDICOS

Cessam os direitos de atribuição do DOI, todos os periódicos que não atenderem aos critérios estabelecidos nos itens 4.1 e 4.2 do referido documento.

4 DA REVISÃO DA POLITICA DE DIRETRIZES PARA ATRIBUIÇÃO DO DOI NOS PERIÓDICOS HOSPEDADOS NO PORTAL DE PERIÓDICOS UFSC

A política das diretrizes para atribuição do DOI nos periódicos deverá ser revisada anualmente e, se necessário, atualizada com a finalidade de garantir sua adequação ao Portal de Periódicos da UFSC, aos objetivos dos editores e aos da própria instituição; contudo, o processo é orgânico e sempre que se fizer necessário, admite adendos e adequação.

5 REFERÊNCIAS

SABBATINI, Marcelo. **Publicações eletrônicas na internet**. São Caetano do Sul: Yendis, 2005.